

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** **MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 04/2025**

A **Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD**, torna público a retificação do Edital de Licitação Modo de Disputa Aberto nº 04/2025, divulgado em 05 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

#### **I) Inclusão do item 5 no Anexo II do edital:**

#### **5. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**5.1.** A **PERMISSIONÁRIA** deverá efetuar caução de garantia, até a data de assinatura do contrato, na importância de **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato, devendo a **PERMISSIONÁRIA** optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme art. 70, §1º, da Lei Federal nº 13.303/16 e conforme art. 147 § 2º do Regulamento Interno de Licitações e contratos da COHAB-LD:

- I. Caução em dinheiro;
- II. Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- III. Fiança bancária, emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil.

**5.2.** No caso da **PERMISSIONÁRIA** optar pela modalidade **caução em dinheiro ou fiança bancária** deverá efetuar o seguinte procedimento:

- a) Solicitar os dados da COHAB-LD, como razão social, endereço e CNPJ para a elaboração de carta fiança;
- b) Para o recolhimento da garantia em dinheiro deverá ser efetuado através de depósito na conta bancária a ser fornecida pela COHAB-LD;
- c) Após o recolhimento, o comprovante de depósito deverá ser entregue para a fiscalização de Contrato;

**5.3.** No caso da **PERMISSIONÁRIA** optar pela modalidade **Seguro-Garantia** deverá apresentar a COHAB-LD o que segue:

- a) Apólice original com firma reconhecida;
- b) Comprovante de pagamento do prêmio integral ou das parcelas até sua plena quitação;
- c) Certidão de Regularidade perante a SUSEP em nome da seguradora que emitir a apólice;

**5.4.** A garantia prestada pela permissionária será liberada ou restituída após a execução do contrato, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese de caução em dinheiro.

**5.5.** O não recolhimento, pela permissionária, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido no instrumento convocatório caracteriza o descumprimento total da obrigação

assumida, será considerada inadimplemento contratual, sujeitando-o às sanções correspondentes.

## II) Alteração do item 2.2 do Anexo II do edital:

### Onde se lê:

**2.2.** A Permissão de Uso será outorgada pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da expedição do respectivo termo administrativo, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação pertinente, sempre com os reajustes anuais dos preços de uso.

### Leia-se:

**2.2.** A Permissão de Uso será outorgada pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da expedição do respectivo termo administrativo, sempre com os reajustes anuais dos preços de uso.

Em função das modificações no Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Aberto 04/2025, ficam alteradas as datas, conforme segue:

- Credenciamento dos representantes: **das 14h às 14h30min do dia 08/10/2025;**
- Recebimento das propostas: **dia 08/10/2025, às 14h00min,** para a Comissão Especial de Licitação;

Londrina, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmeire Camacho, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 11/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 11/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 12/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16536635** e o código CRC **69A28528**.